


Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

PROJETO DE LEI N° 161, DE 8 DE Setembro DE 2020.

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Sociedade Amor a
Quatro Patas.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, com sede e foro na cidade de Rio Branco, capital deste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”, 08 de setembro de 2020.


ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB